



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
FUNDEB



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CAPITÃO POÇO, através do(a) FUNDEB, consoante autorização do(a) Sr(a). JOÃO GOMES DE LIMA, PREFEITO, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FRANCISCO PAZ NO BAIRRO DO TATAJUBA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CAPITÃO POÇO, atendendo à demanda da(o) FUNDEB, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
FUNDEB



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ELIAS BERNALDO DA SILVA-CEI-512067518535, no valor de R\$ 11.806,20 (onze mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CAPITÃO POÇO - PA, 21 de Junho de 2017


FRANCISCA MABIA BARBOSA MOREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL